



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

## **ANEXO V - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA-PA.

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA ADMINISTRATIVA D.A.

Responsável pela Demanda/ Secretário Municipal de Saúde: Emerson de Oliveira Santos.

Decreto: Nº 113/2023

E-mail: [diretoriaadministrativa.semsa@itaituba.pa.gov.br](mailto:diretoriaadministrativa.semsa@itaituba.pa.gov.br)  
Telefone (93) 99199-1207 - Secretário Municipal de Saúde  
(93) 99236-9148 - Assistente Administrativo  
(93) 992447131 - Assistente Administrativo

- OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA A USINA DE OXIGÊNIO MEDICINAL E ENCHEDOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AMBOS DA MARCA FULLTEC, INSTALADO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, E UTILIZADA PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA-PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

## **2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente Aquisição de Peças Originais Preventiva e Corretiva, para a Usina de Oxigênio Medicinal e Enchedor de Oxigênio Medicinal, ambos da marca Fulltec, propõe-se, em síntese, atender a Usina de Oxigênio Medicinal, instalado na Unidade de Pronto Atendimento-UPA, e a mesma é utilizada para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde, no município de Itaituba/PA, em suas atividades de proporcionar assistência, melhor atendimento e saúde a população quanto a necessidade de estabilizar pacientes em estado grave, por meio de gases. Pois, a falta das peças pode ocasionar o não funcionamento da usina oxigênio medicinal.

A aquisição de peças originais para usina de oxigênio e enchedor de oxigênio medicinal, se faz indispensável, para manter em pleno funcionamento, sem riscos de paralisações de longos prazos na usina, tendo em vista que a Usina de Oxigênio instalada na Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Município de Itaituba, necessita de peças originais para o desenvolvimento dos serviços de manutenções no sistema completo de geração de gases de oxigênio medicinais, afim de manter à pureza do oxigênio ofertado aos pacientes, em condições seguras de uso com pureza do oxigênio de 99%.

Além do mais, os serviços deverão ser prestados de acordo com as exigências do Ministério da Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde tem o dever de atender as orientações gerais e diretrizes estabelecidas por este.



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES PARA O ANO DE 2024.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
<b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA.</b>			
1	DISPOSITIVO DE RETENÇÃO C/ AÇÃO DUPLA P/ CABEÇOTE 1º ESTÁGIO - ENVASADOR DE CILINDROS.	UNIDADE	10
2	DISPOSITIVO DE RETENÇÃO C/ AÇÃO DUPLA P/ CABEÇOTE 2º ESTÁGIO - ENVASADOR DE CILINDROS.	UNIDADE	10
3	JOGO DE ANÉIS 1º ESTÁGIO - ENVASADOR DE CILINDROS.	UNIDADE	12
4	JOGO DE ANÉIS 2º ESTÁGIO - ENVASADOR ENVASADOR DE CILINDROS	UNIDADE	12
5	GAXETAS COM CANAL CIRCULAR DE FLUXO - ENVASADOR DE CILINDROS	UNIDADE	36
6	DRENO ELETRONICO BIVOLT DUPLEX CÓDICO1266	UNIDADE	6
7	FILTRO DE AR - REFERÊNCIA COMPRESSO COMP3000	UNIDADE	10
8	FILTRO DE ÓLEO REFERÊNCIA COMPRESSO COMP3000	UNIDADE	10



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

9	FILTRO SEPARADOR DE AR/ÓLEO REFERÊNCIA COMPRESSO COMP3000	UNIDADE	10
10	LUBRIFICANTE SEMI SINTÉTICO ALTA TEMPERATURA, REFERÊNCIA COMPRESSO COMP3000.	UNIDADE	8
11	CORREAIA DENTADA, COMPRESSO COMP3000	UNIDADE	10
12	DRENO BOIA ECX21	UNIDADE	8
13	ORING 15036	UNIDADE	8
14	ELEMENTO PRÉ FILTRO 155	UNIDADE	8
15	ELEMENTO PÓS FILTRO 154.	UNIDADE	8
16	ELEMENTO CRV FILTRO 153	UNIDADE	8
<b>MANUTENÇÃO CORRETIVA.</b>			
17	DISPOSITIVO DE RETENÇÃO C/ AÇÃO DUPLA P/ CABEÇOTE 1º ESTÁGIO - ENVASADOR DE CILINDROS.	UNIDADE	3
18	DISPOSITIVO DE RETENÇÃO C/ AÇÃO DUPLA P/ CABEÇOTE 2º ESTÁGIO - ENVASADOR DE CILINDROS.	UNIDADE	3
19	JOGO DE ANÉIS 1º ESTÁGIO - ENVASADOR DE CILINDROS.	UNIDADE	3



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

20	JOGO DE ANÉIS 2º ESTÁGIO - ENVASADOR ENVASADOR DE CILINDROS.	UNIDADE	3
21	GAXETAS COM CANAL CIRCULAR DE FLUXO - ENVASADOR DE CILINDROS.	UNIDADE	20
22	DRENO ELETRONICO BIVOLT DUPLEX.	UNIDADE	3
23	ELEMENTO PRÉ FILTRO 155.	UNIDADE	3
24	ELEMENTO PÓS FILTRO 154.	UNIDADE	3
25	ELEMENTO CRV FILTRO 153.	UNIDADE	3
26	MANGUEIRA POL 6MM X 4MM P1MM 25 METROS.	UNIDADE	3
27	MANGUEIRA POL 12MM X 8MM P2MM - 25 METROS.	UNIDADE	3
28	CONECTOR PRINCIPAL 3080 DE FLUXO.	UNIDADE	12
29	CONECTOR PRINCIPAL 3070 DE FLUXO.	UNIDADE	12



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

30	CONECTOR PRINCIPAL 3060 DE FLUXO.	UNIDADE	12
31	CONECTOR PRINCIPAL 3050 DE FLUXO.	UNIDADE	12
32	CONECTOR LATERAL ES 3080 DE FLUXO.	UNIDADE	8
33	CONECTOR LATERAL ES 3070 DE FLUXO.	UNIDADE	8
34	CONECTOR LATERAL ES 3060 DE FLUXO.	UNIDADE	8
35	CONECTOR LATERAL ES 3050 DE FLUXO.	UNIDADE	8
36	CONECTOR LATERAL DI 3080 DE FLUXO.	UNIDADE	12
37	CONECTOR LATERAL DI 3070 DE FLUXO.	UNIDADE	12
38	CONECTOR LATERAL DI 3060 DE FLUXOS.	UNIDADE	12
39	CONECTOR PARTE INFERIOR DI 3080 DE FLUXO.	UNIDADE	8



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

40	CONECTOR PARTE INFERIOR DI 3070 DE FLUXO.	UNIDADE	8
41	CONECTOR PARTE INFERIOR DI 3060 DE FLUXO.	UNIDADE	8
42	CONECTOR PARTE INFERIOR DI 3050 DE FLUXO.	UNIDADE	8
43	CONECTOR PARTE SUPERIOR ES 3050 DE FLUXO.	UNIDADE	6
44	CONECTOR PARTE SUPERIOR ES 3060 DE FLUXO.	UNIDADE	6
45	CONECTOR PARTE SUPERIOR ES 3070 DE FLUXO.	UNIDADE	6
46	CONECTOR PARTE SUPERIOR ES 3080 DE FLUXO.	UNIDADE	6
47	ELEMENTO AMG500 FILTRO RTE.	UNIDADE	2
48	MANGUEIRA ESPECIAL PARA FLUXO DE AR REF.1534X2700 CONECT DUPLO.	UNIDADE	6
49	MANGUEIRA ESPECIAL PARA FLUXO DE AR, REF. 2200X2900 CONECT DUPLO.	UNIDADE	6



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

50	MANGUEIRA ESPECIAL PARA FLUXO DE OXY REF. 2000X3000 CONECT DUPLO.	UNIDADE	6
51	VÁLVULA REGULADOR DE FLUXO BCX500	UNIDADE	6
52	VÁLVULA DE FLUXO DZ9005	UNIDADE	4
53	ADPTADOR OXY MEC30	UNIDADE	3
54	FILTRO DE AR, REFERENCIA COMPRESSO COMP1500000	UNIDADE	3
55	FILTRO DE ÓLEO, REFERENCIA COMPRESSO COMP1500000	UNIDADE	4
56	FILTRO SEPARADOR DE AR/ÓLEO, REFERENCIA COMPRESSO COMP1500000	UNIDADE	4
57	CORREIA DENTADA COMPRESSO COMP1500000	UNIDADE	6
58	SENSOR DE TEMPERATURA COMPRESSO COMP1500000	UNIDADE	4
59	SECADOR DE REFRIGERAÇÃO COM SISTEMA DE FILTROS 1005 DS	UNIDADE	4





República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

60	PENEIRA MOLECULAR TAMBOR 125 KG	UNIDADE	8
61	PAINEL CONTROLER.	UNIDADE	3
62	COMANDO DE VÁLVULA DE CONTROLE.	UNIDADE	3
63	COMPRESSOR 24 KW PARAF ALTA PERFORMANCE, 220 V	UNIDADE	3
64	SERPETINA / CHICOTE DE INOX DE ALTA PRESSÃO CONECTOR PADRÃO ABNT PARA USO OXIGENIO.	UNIDADE	30

#### 4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega: De acordo com a necessidade do Município.

4.2. Local e horário da Entrega: **Av. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Boa Esperança** - Secretaria Municipal de Saúde. **OBS:** a Usina de Oxigênio é instalada na Unidade de Pronto Atendimento UPA, (endereço: 34° rua, Bairro Nova Itaituba– **Horário de Expediente:** manhã: 08h00min a 12h00min. Tarde: 14h00min a 17h00min.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **Secretaria Municipal de Saúde / Setor Diretoria administrativa/ Secretário Municipal de Saúde Emerson de Oliveira Santos (93) 99199-1207.**

4.4. Prazo para pagamento: **30 (trinta) dias**, a partir do recebimento da Mercadoria.



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-PA, 14 de fevereiro de 2024

**EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Municipal 113/2023.